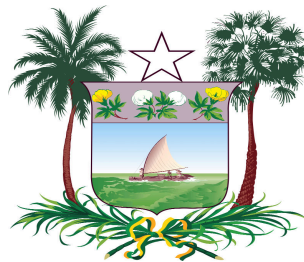


# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.021 NATAL, 23 DE SETEMBRO DE 2021 • QUINTA - FEIRA

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.986, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a obrigação de bares, restaurantes e casas noturnas de adotar medidas de auxílio e segurança à mulher que se sinta em situação de risco em suas dependências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os bares, as casas noturnas, os restaurantes e similares obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências desses empreendimentos, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O auxílio à mulher será prestado pelo empreendimento mediante a oferta de acompanhamento até o carro, outro meio de transporte ou comunicação à polícia.

§ 1º Serão utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local, informando a disponibilidade do empreendimento para o auxílio à mulher que se sinta em situação de iminente risco de sofrer abusos físicos, psicológicos ou sexuais.

§ 2º Outras estratégias que possibilitem a comunicação eficaz entre a mulher e o empreendimento podem ser adotadas.

Art. 3º Os funcionários dos empreendimentos referidos no caput do art. 1º deverão ser capacitados por meio de treinamentos para agirem conforme estabelece a Lei.

Parágrafo único. O Estado do Rio Grande do Norte, por meio de seus órgãos e entidades, poderá firmar convênio com entidades representativas dos referidos empreendimentos a fim de promover treinamentos objetivando a execução da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Julia de Paiva Sousa Arruda Câmara

LEI Nº 10.987, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

*Institui, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, as diretrizes para a política estadual de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A política estadual de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, se pautará pelas diretrizes nesta Lei elencadas, para sua aplicabilidade e consecução.

§ 1º Para efeitos desta Lei, será considerada pessoa com TEA aquela com prejuízo na comunicação e nas relações sociais, conforme critérios clínicos definidos na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas com a saúde - CID, na Organização Mundial de Saúde - OMS.

§ 2º A pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, conforme aplicação da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º A política estadual de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA deve pautar no desenvolvimento das ações e das políticas de atendimento, aplicáveis através da intersetorialidade entre a saúde, educação e assistência social, procurando celebrar convênios com as Universidades Federais e Estaduais e outras instituições como fundações e associações, sempre que possível.

Art. 3º Quando da formulação e implantação das políticas públicas em favor das pessoas com TEA, deve o Estado estabelecer as seguintes diretrizes junto às instituições de ensino por ele mantidas:

I - utilizar profissionais, estudantes e docentes das instituições de ensino superior, de forma a auxiliar na formação de profissionais aptos a diagnosticar e tratar o TEA precocemente, por meio de cursos, palestras e programas de incentivo profissional em diferentes níveis;

II - garantir parcerias com as instituições de ensino para a promoção de cursos, palestras e programas de incentivo ao profissional, nos diversos níveis;

III - promover a inclusão dos estudantes com TEA nas classes comuns de ensino regular com o apoio e as adaptações necessárias da tecnologia da educação;

IV - incentivar a formação e a capacitação de profissionais especializados na pesquisa e no atendimento da pessoa com TEA.

Parágrafo único. O Estado poderá realizar a coleta de dados e informações sobre autismo nos censos demográficos realizados a partir de 2020.

Art. 4º O Poder Público tem a responsabilidade de promover, junto à comunidade, campanhas educativas e de conscientização acerca do TEA, buscando:

I - auxiliar na formulação de políticas públicas voltadas às pessoas com TEA;

II - contribuir e estimular a inserção da pessoa portadora do TEA no mercado de trabalho, observando-se as peculiaridades da deficiência e a previsão da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. As campanhas educativas e de conscientização acerca do TEA devem utilizar-se da TV e Rádio educativa e processos comunitários.

Art. 5º São direitos da pessoa com TEA:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - o acesso a medicamentos e exames médicos, quando necessário;

IV - o acesso à informação com base em evidência científica que auxilie no seu diagnóstico, tratamento e educação;

V - o acesso à educação e ao ensino profissionalizante;

VI - o acesso à moradia;

VII - o acesso à previdência social e à assistência social;

VIII - o acesso ao tratamento com base em evidência científica.

Art. 6º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte, o dia 02 de abril como o Dia de Conscientização do Autismo, data que já é reconhecida mundialmente pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Julia de Paiva Sousa Arruda Câmara  
Cipriano Maia de Vasconcelos

DECRETO Nº 30.923, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

*Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 806.419,20 para o fim que especifica e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei nº 10.811, de 09 de dezembro de 2020, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 02010005.001787/2021-44 - SETHAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 806.419,20 (oitocentos e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei nº 10.811, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
José Aldemir Freire

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
<b>Acréscimo</b>						
26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS						
	08.306.3001.130801	Programa Leite Potiguar - PLP	339032	0.105	Seguridade	R\$ 806.419,20
<b>Subtotal</b>						R\$ 806.419,20
<b>Total</b>						R\$ 806.419,20
<b>Redução</b>						
26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS						
	08.544.4002.137401	Construção de Sistemas	449039	0.105	Seguridade	R\$ 806.419,20
<b>Subtotal</b>						R\$ 806.419,20
<b>Total</b>						R\$ 806.419,20

DECRETO Nº 30.924, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.921.580,80 para o fim que especifica e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.856 de 08 de março de 2021, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 02010005.001787/2021-44 - SETHAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 2.921.580,80 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de setembro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

FÁTIMA BEZERRA José Aldemir Freire

Table with columns: Ato Normativo, UO, Programa de Trabalho, Nome Subação, Natureza Despesa, Fonte Recurso, Esfera, Valor. Includes subtotals for Acréscimo and Redução.

Retificação:

Ato Governamental de convocação de candidatos do Processo Seletivo Simplificado para composição de cadastro de reserva para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado realizado com fundamento no EDITAL Nº 001/2019 no D.O.E nº 15.014 de 14/09/2021.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, CLASSIFICAÇÃO POR DÍREC, CLASSIFICAÇÃO POR MUNICÍPIO, STATUS. Lists candidates RUTH LOPES DE SOUSA LOPES and RUTH LOPES DE SOUSA.

\* A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear JOYCE DE LIMA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Executivo em Jucurutu/RN, C-1, do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de agosto de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

FÁTIMA BEZERRA Gustavo Fernandes Rosado Coelho

\* Republicado por incorreção.

Procuradoria Geral do Estado. Procurador-Geral do Estado: Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva. Subprocuradora-Geral: Dra. Janne Maria de Araújo. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado: Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva (Presidente), Dr. José Duarte Santana (Procurador-Geral do Estado Adjunto), Dra. Janne Maria de Araújo (Subprocuradora-Geral), Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior (Corregedor-Geral), Marcos Antônio Pinto da Silva (Corregedor-Geral Suplente), Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha (Presidente da ASPERN), Dr. Renan Aguiar de Garcia Maia (Vice-Presidente da ASPERN), Dr. João Carlos Gomes Coque (Representante da Categoria), Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida (Representante da Categoria Suplente), Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro (Titular), Dr. José Marcelo Ferreira Costa (Titular), Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo (Suplente de Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro) e Dra. Magna Leticia de Azevedo Lopes Câmara (Suplente de Dr. José Marcelo Ferreira Costa).

PORTARIA Nº 216/2021- GPGE O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), RESOLVE, após divulgação do Resultado Definitivo, conforme Portaria nº 021/2020 - GPGE/PGE, publicada no DOE nº 14.607, de 21 de fevereiro de 2020, às fls. 03.

Considerando o pedido de fim de fila da candidata convocada, ALINE YUMI TOMA, aprovada na 19ª colocação no III Processo Seletivo de Estagiário de Pós-Graduação em Direito/2019, para o Núcleo Regional de Mossoró. Artigo 1º - CONVOCAR o (s) candidato (s) listado (s) a seguir, aprovado (s) no III Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito, denominado PGE RESIDÊNCIA/2019, para se apresentar até o dia 27/09/2021 (segunda-feira), das

9h às 14h, com a finalidade de efetuar seu credenciamento para início das atividades junto a esta Instituição. (vide anexo)

- Artigo 2º - Para o credenciamento, o candidato deverá se apresentar na sede da Procuradoria-Geral do Estado, de posse dos seguintes documentos: I) Comprovante de matrícula em Curso de Pós-Graduação em Direito em que a área de atuação seja correlacionada à PGE (Direito do Trabalho e Previdenciário, Direito das Famílias e Sucessões, Direito Administrativo e Gestão Pública, Direito Público, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Ambiental e Direito Tributário) com as datas de início e término previstos, em Instituições de Ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral do Estado do RN (Universidade Potiguar-UNP, Complexo Educacional Damásio de Jesus, Faculdade Maurício de Nassau-UNINASSAU, Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, Centro Universitário do Rio Grande do Norte-UNI/RN, Centro Universitário Facex-UNIFACEX e Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar-FAFCEP), cujo projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação tenha previsão de estágio; II) Cópia de diploma ou comprovante de colação de grau; III) Declaração pessoal contendo a disponibilidade de horário e opção de turno; IV) Cópias da Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência e título de eleitor; V) Cópia do cartão, contendo número da conta corrente e agência do Banco do Brasil; VI) 01 Foto 3x4 (recente); VII) Certidões: criminal, eleitoral, improbidade administrativa (site do CNJ) e, de quitação com as obrigações militares (sexo masculino); VIII) Gozar de boa saúde, comprovada por atestado firmado por médico público ou privado; IX) Termo de Compromisso/declaração de não atuação dos serviços privados jurídicos em desfavor da Fazenda Pública Estadual do Estado do Rio Grande do Norte; bem como de acúmulo de cargo em órgão público nas esferas Federal, Estadual ou Municipal; X) Número de inscrição do NITS/ NIS/ PIS/PASEP, caso não possua, acessar: (https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/inscricao-na-previdencia-social).

Artigo 3º - A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o artigo anterior tornará sem efeito a convocação do candidato aprovado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Natal/RN, em 22 de setembro de 2021. Luiz Antônio Marinho da Silva Procurador-Geral do Estado

ANEXO

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, NÚCLEO MOSSORÓ NOME DO CANDIDATO (A), PONTOS. Shows candidate TATIANNY DA SILVA MEDEIROS with 10 points.

SECRETARIA GERAL RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR PROCURADORNO PERÍODO DE 21/09/2021 ATÉ 21/09/2021 CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Table with columns: Setor, Procurador, Processo. Lists various procuradores and their assigned processes, including ADRIANA TORQUATO DA SILVA, ALVARO VERA S CASTRO MELO, ANA GABRIELA BRITO RAMOS, BRUNO PROENÇA ALENCAR, ELIANA TRIGUEIRO FONTES, HÉLIO VARELA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, JANSSENIO ALVES ARAÚJO DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES COQUE, JULIANA DE MORAIS GUERRA, LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA.

Table with columns: Nome, Processo, Total de Processos. Lists various procuradores and their assigned processes, including LUCIA DE FÁTIMA DIAS FAGUNDES COCENITINO, PAULA MARIA GOMES DA SILVA, RICARDO GEORGE FURTADO DE MENDONÇA MENEZES, TEREZA CRISTINA RAMALHO TEIXEIRA, CARLOS FREDERICO BRAGA MARTINS, CRISTIANO FEITOSA MENDES, ROSALINDAS DIAS DE ARAUJO FERREIRA, CARLOS FREDERICO BRAGA MARTINS, MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA, RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA, GLOISA BEZERRA GUERREIRO, VITAL LUIZ COSTA, DANIEL COSTA DE MELO, REINANN AGUIAR DE GARCIA MAIA, ANA KARENINA DE FIGUEIREDO FERREIRA STABILE, IDALDO CAMPOS, RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA, FRANCISCO DE SALES MATOS, MARIORIE MADRUGA ALV ES PINHEIRO, NIVALDO BRUM VILAR SALDANHA.

Setor: REGIONAL DE CAICO Procurador Processo

Table with columns: Procurador, Processo. Lists various procuradores and their assigned processes, including CARLOS JOSÉ FERNANDES RÊGO.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA Av. Câmara Cascudo, 355 - Ribeira - Natal - RN - Cep 59025-280 - Fax (84) 3232-6794 Fones: Diretor Geral (84) 3232-6780 - Publicações: (84) 3232-6785 - Atendimento ao Assinante: (84) 3232-6786 - E-mail: dei@rn.gov.br - Diário Oficial online: www.diariooficial.rn.gov.br

Assessor de Comunicação Social - Maria da Guia Cunha Dantas Freire Diretor Geral - Flávia Celeste Martini Assaf

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Página: 26 x 29 cm Colunas: 06 - Largura: 4,2 cm Total cm/pág. 174 cm

Originals para publicação: Word corpo 8 (Times New Roman) Diário Oficial: do@rn.gov.br Horário: 08:00 às 17:00 horas.

SOMENTE VIA ELETRÔNICA ACERVO DIGITAL DIÁRIO OFICIAL/DIÁRIO DA JUSTIÇA Coleção anual - R\$ 900,00 Coleção mensal - R\$ 80,00\*

\*Pedidos a partir de seis meses não terão cobrada a taxa referente ao CD Rom

Ao DEI se reserva o direito de recusar a publicação de matérias em desacordo com suas normas técnicas e quando suas fontes de origem não forem devidamente identificadas.

PUBLICAÇÕES cm/coluna .....R\$ 32,00 EXEMPLAR AVULSO Do dia .....R\$ 1,50 Atrasado .....R\$ 4,00











## 10 - RECURSOS

10.1 - O prazo máximo para interposição de recursos será de três dias úteis após o dia das eleições. Não serão aceitos recursos extemporâneos.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os casos omissos do processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

11.2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte

Fátima Bezerra

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

## ANEXO I

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO APTAS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTARES PARA FUNÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) PARA O TRIÊNIO 2020-2022

Qt. Total	DIREC	MUNICÍPIO	ESCOLA
1	1ª	Extremoz	Centro de Educação Profissional e Ambiental Parque das Dumas -
2	1ª	Extremoz	E. E. Lígia Navarro
3	1ª	Extremoz	E. E. Manoel Carneiro da Cunha
4	1ª	Macaíba	E. E. Arcelina Fernandes
5	1ª	Macaíba	E. E. Auta de Souza
6	1ª	Macaíba	E. E. de Trairas (Profª Ivonete Felipe)
7	1ª	Natal / Norte	E. E. Aldo Fernandes de Melo
8	1ª	Natal / Norte	E. E. 15 de Outubro
9	1ª	Natal / Sul	E. E. Jerônimo de Albuquerque
10	1ª	Natal / Sul	E. E. Prof. Luiz da Câmara Cascudo
11	1ª	Natal / Leste	E. E. Alberto Torres
12	1ª	Natal / Leste	E. E. de Tempo Integral Dr. Manoel Dantas
13	1ª	Natal / Leste	E. E. Passo da Pátria
14	1ª	Natal / Leste	E. E. Prof. João Tiburcio
15	1ª	Natal / Leste	E. E. Prof. Severino Bezerra de Melo
16	1ª	Natal / Leste	E. E. Profª Stella Gonçalves
17	1ª	Natal / Leste	E. E. Sebastião Fernandes de Oliveira
18	1ª	Natal / Oeste	E. E. Profª Maria Montezuma
19	1ª	São Gonçalo do Amarante	E. E. de Ensino Médio do Conjunto Amarante
20	1ª	São Gonçalo do Amarante	E. E. de Poço de Pedras
21	2ª	Nísia Floresta	E. E. Ana Duarte Lopes
22	2ª	Nísia Floresta	E. E. Nísia Floresta
23	2ª	Canguaretama	E. E. Guiomar Vasconcelos
24	2ª	Arês	E.E. Manoel Balceu
25	3ª	Nova Cruz	E. E. Pres. Getúlio Vargas
26	3ª	Santo Antônio	E. E. de Tempo Integral em Tempo Integral Prefeito José do Carmo dos Santos (CAIC)
27	3ª	Lagoa D'anta	E. E. Antônio Pinheiro Bezerril
28	3ª	Serra de São Bento	E. E. Deputado Márcio Marinho
29	4ª	Caçara do Rio dos Ventos	E. E. 7 de Setembro
30	5ª	Ceará-Mirim	E. E. Enéas Cavalcante
31	5ª	Maxaranguape	E. E. Stoessel de Brito
32	5	Taipu	E. E. Adão Marcelo da Rocha
33	5ª	Taipu	E. E. Joaquim Nabuco
34	6ª	Macau	E. E. de Tempo Integral Donana Avelino
35	6ª	Macau	E. E. Profª Clara Tetéo
36	7ª	Santa Cruz	E. E. Pedro Severino Bezerra – CAIC
37	7ª	São Bento do Trairi	E. E. Profª Maria Lídia da Silva
38	7ª	Tangará	E. E. Pref. João Ataíde de Melo
39	8ª	Afonso Bezerra	E. E. Profª Maria Alina Pinheiro
40	8ª	Angicos	E. E. José Rufino
41	8ª	Bodó	E. E. Sérvulo Pereira de Araújo

## ANEXO II

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO DA ESCOLAR - TRIÊNIO 2020-2022

1. CHAPA: diretor(a)/vice-diretor(a);
2. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA;
3. APRESENTAÇÃO DA CHAPA;
4. INTRODUÇÃO DO PLANO;
5. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO;
6. DIMENSÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA (Ação, Objetivo, Envolvidos, Estratégias, Recursos necessários, Metas e Resultados esperados);
7. DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA (Ação, Objetivo, Envolvidos, Estratégias, Recursos necessários, Metas e Resultados esperados);
8. DIMENSÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA (Ação, Objetivo, Envolvidos, Estratégias, Recursos necessários, Metas e Resultados esperados);
9. DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA (Ação, Objetivo, Envolvidos, Estratégias, Recursos necessários, Metas e Resultados esperados);
10. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DA GESTÃO DA ESCOLA;
11. REFERÊNCIAS.

## ANEXO III

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ELEIÇÕES GERAIS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETORES(AS) E VICE-DIRETORES(AS) DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O TRIÊNIO 2020-2022

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ELEIÇÕES SUPLEMENTARES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O TRIÊNIO 2020-2022	CALENDÁRIO
1. Abertura do Processo Eleitoral	23/09/2021
2. Inscrição no Curso Formação de Gestores para os servidores que desejam participar do Processo de Eleições Suplementares Escolares 2019, e que atendam aos critérios do Art. 47 da Lei Complementar nº 585, de 30 de dezembro de 2016 no site <a href="http://sigeduc.m.gov.br">http://sigeduc.m.gov.br</a> – Módulo Gestão de Eleições – Curso de Gestão Escolar	23/09/2021 a 08/10/2021
3. Curso Formação de Gestores a distância para os servidores que pretendem participar da Eleições Gerais Escolares e atendam aos critérios do Art. 47 da Lei Complementar nº 585, de 30 de dezembro de 2016 no site <a href="http://sigeduc.m.gov.br">http://sigeduc.m.gov.br</a> – Módulo Portal do Estudante – 2021-Gestão Escolar – Turma CGE 2021, serão considerados os certificados dos candidatos aprovados no curso CGE – 2019.	23/09/2021 a 08/10/2021
4. Orientação para constituição da Comissão Eleitoral Escolar	11/10/2021 a 15/10/2021
5. Constituição das Comissões Eleitorais Escolares – coordenada pelo Presidente do Conselho Escolar	18/10/2021 a 22/10/2021

6. Divulgação e mobilização do Processo de Inscrições de Chapas dos candidatos a diretor(a) e vice-diretor(a) nas escolas	25/10/2021 a 05/11/2021
7. Inscrições das chapas no site <a href="http://sigeduc.m.gov.br">http://sigeduc.m.gov.br</a> – Módulo Gestão de Eleições – Candidatura	23/09/2021 a 13/10/2021
8. Prazo de recursos junto à Comissão Eleitoral Escolar	23/10/2021 a 30/11/2021
9. Prazo de recursos junto à Comissão Eleitoral Central de Gestão Democrática	23/09/2021 a 03/12/2021
10. Homologação das candidaturas – resultados definitivos dos inscritos na chapa de diretor(a) e vice-diretor(a), conforme o art. 47 da L.C. nº 585/2016	11/10/2021 a 15/10/2021
11. Divulgação da lista dos eleitores habilitados, conforme o art. 51 da L.C. nº 585/2016, pela Comissão Eleitoral Escolar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas anteriores à data da eleição	26/11/2021
12. Campanha Eleitoral das Chapas - Apresentação do Plano de Trabalho para a Gestão da Escola Triênio 2020-2023, junto à Comunidade Escolar	01/11/2021 a 12/11/2021
13. Realização e Apuração das Eleições Suplementares Escolares	30/11/2021
14. Divulgação do Resultado pela Comissão Eleitoral Escolar	30/11/2021
15. Homologação dos Resultados das Eleições Escolares DIREC/CECGD	02/12/2021
16. Transição do Mandato – Art. 67 da L.C nº 585/2016.	20/12/2021 a 23/12/2021
17. Publicação do Ato Governamental de nomeação de diretor(a) e vice-diretor(a) eleitos para a gestão trienal (2020-2022) no Diário Oficial do Estado	Até 28/12/2021
18. Posses Administrativa: após o ato de nomeação, o diretor(a) e o vice-diretor(a), no prazo de 30 (trinta) dias, prestarão compromisso e tomarão posse perante a respectiva DIREC	29/12/2021 a 31/01/2022

Portaria nº 254/2021-GS/SEEC

*Credencia como Instituição de Educação Básica, o Centro Educacional Edmar Filho, situado em Parelhas - RN.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 352600/2016-1 - SEEC/RN e do Parecer nº 022/2017 - CEB/CEE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como Instituição de Educação Básica, o Centro Educacional Edmar Filho, situado na Rua Geraldo da Costa Cirne, 172, Bairro Dinarte Mariz - Parelhas/RN.

Art. 2º Fixar em 10 (dez) anos o prazo de validade do Credenciamento ora concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 20 de setembro de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

## Fundação José Augusto - FJA

Portaria nº 093/2021, de 21/09/2021

A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 03610029.005414/2021-87, de 15/09/2021

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 173.818-6, ocupante do cargo de Técnico para Assuntos Administrativo e Financeiro, Nível 09, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal desta Fundação, referente ao 6º (sexto) período aquisitivo de (01/01/2011) a (01/01/2016), com fulcro no art. Nº 102 parágrafos 2º da Lei Complementar nº 122, de 30/06/1994, com vigência a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor Geral da FJA

Secretaria de Estado do  
Planejamento e das Finanças

PORTARIA-SEI Nº 116, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS, cujas atribuições foram conferidas pelo Decreto nº 28.695, de 07 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo relacionado na lista de Gratificação de Representação de Gabinete (Símbolos-NS-E, NS-1, acrescidos de 100%) dos servidores da Unidade de Gerenciamento e Unidades Executoras Setoriais diretamente vinculadas ao Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio Grande do Norte (Governo Cidadão) - Acordo de Empréstimo 8276-BR, publicada da Portaria nº 71/2013/GS, de 28 de novembro de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 3878, pag. 14 - no dia 03 de dezembro de 2013, que trata de cessão de Gratificação de Representação de Gabinete (Símbolos-NS-E, NS-1, acrescidos de 100%), com vigência a partir de 01/09/2021, até ulterior deliberação.

Acrescentar servidor à portaria SEPLAN Nº 71/2013/GS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	SÍMB	VALOR	UNIDADE EXECUTORA
1	SELSO RODRIGUES DE FRANÇA NETO	C02978864443	NS-1	1.200,00	UES/SEEC

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

JOSÉ ALDEMIR FREIRE

SECRETÁRIO-SEPLAN

Secretaria de Estado do Meio  
Ambiente e dos Recursos Hídricos

## Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

CONCESSÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO

CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, localizada na AV. Sen. Salgado Filho, 1555 Natal/RN CGC nº 08.334.385/0001-35, torna público que RECEBEU do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, com o prazo de validade de 21/09/2027, a Licença Operação nº 2021-165988/TEC/LO-0215 referente ao Sistema de Abastecimento de Água localizado no Município de Assú, no Estado do Rio Grande do Norte.

Eng.º José Guilherme de Andrade Guedes

Diretor de Empreendimentos

## Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP/HCCA

Portaria nº 012/2021 - DG

Pau dos Ferros/RN, 16 de setembro de 2021.

A Direção Geral do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através do D.O.E 14.351, de 08/02/2019 e de acordo com o Disposto na Portaria nº 2616/MS de 12 de maio de 1998;







**Delegacia Geral de Polícia Civil - DEGEPOL**

DEGEPOL/EXTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021 - PROCESSO 11910297.000139/2020-53  
01 - PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE  
02 - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta que trata da quantidade de Estagiários e indicação de supervisores, bem como da cláusula sétima que trata dos recursos orçamentários do Acordo de Cooperação Nº 02/2021 celebrado entre a SEAD e a POLÍCIA CIVIL, visando à efetivação da gestão (recrutamento, seleção, monitoramento, avaliação e desligamento) do Programa de Estágio não obrigatório do Governo do Estado, para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio profissional e superior conveniadas com esta SEAD, denominada neste ato de PARTÍCIPE 01.  
03 - DA VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, com termo inicial a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, complementado ou renovado, por acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.  
04 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR: Por meio deste instrumento o valor do Acordo de Cooperação passará de de R\$ 1.632.528,00 (um milhão e seiscientos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais) para R\$ 1.721.562,00 (um milhão e setecentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais), relativo às bolsas de auxílio de estágio, constarão na Dotação Orçamentária 29970 - Manutenção e Funcionamento - 0001 - Rio Grande do Norte - Elemento de despesas 3390-3601 - Sendo outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 1.646.080,00 (um milhão e seiscientos e quarenta e seis mil e oitenta reais), e o auxílio-transporte, pelo Elemento de despesas 3390-49 - Auxílio Transportes, no valor de R\$ 75.482,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), Fonte: 100 - Recursos Ordinários.  
05 - ASSINATURAS: Polícia Civil: Maria do Carmo Alves Macedo e a Secretaria de Estado da Administração: Maria Virgínia Ferreira Lopes.  
Testemunhas: Imanuelson Arrais - CPF: 829.146.804-49 e Caroline Louise - CPF: 016.987.074-01

**Polícia Militar do RN**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PMRN  
Nº LICITAÇÃO: 894572 (Para acesso no site do Banco Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))  
Processo SEI Nº 01510185.000563/2020-51  
A Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, através do Pregoeiro da CPL, avisa aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 001/2021-PMRN, tipo menor preço por item, tendo por objeto: Aquisição de Fardamento Operacional, anteriormente marcado para o dia 23/09/2021, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), ENCONTRA-SE SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, em virtude de retificação no Termo de Referência e possível alteração no Edital. Após a confecção do Novo Edital será marcada a nova data para realização do mesmo. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato com a CPL/PMRN, sito à Avenida Rodrigues Alves, s/n, Tirol, Natal-RN, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar - fone/fax: (084) 3232-6353, no horário de 08:00h às 13:00h.  
Quartel em Natal-RN, 22 de setembro de 2021.  
Rodinele Inácio da Costa, 1º Sgt PM  
Pregoeiro da PMRN

Polícia Militar do RN  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021  
PROCESSO SEI Nº 01510185.000251/2021-28.  
OBJETO: contratação de empresa prestadora de Serviços de Impressão Gráfica.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação ocorrerá por conta dos recursos orçamentários, cuja Classificação Institucional Funcional Programática é a seguinte: Unidade gestora: 150001; Gestão:00001; Unidade orçamentária:15101; Fonte de recurso:0.1.00.000000; Programa de trabalho: 033.90.39.63; Natureza da despesa:06.122.0100.2124; Subação:212401; VALOR: R\$ 3.119,00 (três mil, cento e dezoito reais).  
CONTRATADO: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME.  
FUNDAMENTO LEGAL: Conforme o artigo 55, inciso XI, da Lei Federal 8.666/1993.  
DATA: 22 de setembro de 2021.  
RECONHECIMENTO: Josimar de Lima - Cel PM - Diretor de Apoio Logístico.  
RATIFICAÇÃO: Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior - Cel PM - Comandante Geral.

**Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410034.001646/2021-91 7ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E ANTONIO PAULO ALVES DE SOUZA SANTOS CPF 105.738.024-59, ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROF. FRANCISCO DE ASSIS DIAS RIBEIRO DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.  
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA  
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO  
O presente contrato terá vigência de 20.09.2021 a 19.09.2022  
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18 (Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.  
Natal/RN 22/09/2021  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer  
Testemunhas:  
CPF nº 021.542.764-58  
CPF nº 043.729.144-82

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410034.001632/2021-78 7ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E MARIA WALESKA FERREIRA DA SILVA CPF 099.956.624-50, ESCOLA ESTADUAL CORONEL MANOEL MEDEIROS I JAPIRN DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.  
DISCIPLINA: POLIVALENTE  
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO  
O presente contrato terá vigência de 17.09.2021 a 16.09.2022  
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18 (Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.  
Natal/RN 22/09/2021  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer  
Testemunhas:  
CPF nº 021.542.764-58  
CPF nº 043.729.144-82

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410039.001367/2021-88 11ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E FIAMA PIMENTEL TÔRRES CPF 111.682.384-55, ESCOLA ESTADUAL ALCIDES WANDERLEY CARNAUBAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.  
DISCIPLINA: GEOGRAFIA  
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO  
O presente contrato terá vigência de 20.09.2021 a 19.09.2022  
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18 (Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.  
Natal/RN 22/09/2021  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer  
Testemunhas:  
CPF nº 315.301.094-34  
CPF nº 828.816.774-87

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410035.002820/2021-11 6ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E LEYDIANE DA SILVA CPF 018.860.153-84, ESCOLA DUQUE DE CAXIAS DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.  
DISCIPLINA: POLIVALENTE  
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO  
O presente contrato terá vigência de 15.09.2021 a 14.09.2022  
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18 (Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.  
Natal/RN 22/09/2021  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer  
Testemunhas:  
CPF nº 282.479.654-53  
CPF nº 460.477.004-20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410044.003228/2021-10 16ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E MARIA ISOLDA GALDINO PINHEIRO CPF 064.308.624-29, ESCOLA ESTADUAL CARMEM COSTA DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.  
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO  
O presente contrato terá vigência de 16.09.2021 a 15.09.2022  
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18 (Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.  
Natal/RN 22/09/2021  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer  
Testemunhas:  
CPF nº 045.106.274-40  
CPF nº 672.543.734-68

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 81/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00410002.002066/2019-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN  
Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Edição Nº 15.019, 21 de setembro de 2021.  
Onde se lê, Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua Nº 81/2019 Leia-se, Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua Nº 81/2019  
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.  
Getúlio Marques Ferreira  
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do RN.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410033.001395/2021-55 5ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E KARLA KAMILA MAIA DOS SANTOS CPF 069.942.414-32, ESCOLA ESTADUAL OLIMPIA TEIXEIRA DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.  
DISCIPLINA: MATEMÁTICA  
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO  
O presente contrato terá vigência de 14.09.2021 a 13.09.2022  
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18 (Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.  
Natal/RN 22/09/2021  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer  
Testemunhas:  
CPF nº 792.360.224-72  
CPF nº 025.616.124-06

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 182/2021  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER  
MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN  
Protocolo: 00410099.000868/2021-32.  
Convenientes: O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC e o MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN. Objetivo: assegurar o transporte escolar para 329 (trezentos e vinte e nove) alunos pertencentes à rede estadual de Ensino Básico, todos residentes no município de PARELHAS/RN, subordinada a 9ª DIREC.  
Valor Global: R\$ 150.523,40 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).  
Dotação orçamentária: os recursos destinados à realização da despesa especificada no processo em pauta encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme especificação:  
Unidade Orçamentária: 18101.12.361 0100; Atividade: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa: 33404103 contribuições - Transferências a Municípios - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 140.933,00 (cento e quarenta mil, novecentos e trinta e três reais).  
Unidade Orçamentária: 18101.12.362 0100; Atividade: 214801 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio; Natureza da Despesa: 33404103 - Transferências a Municípios -Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 9.590,40 (nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).  
Vigência: O presente Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de assinatura consolidada com a publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado por igual período de acordo com as conveniências das partes.  
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Educação do Estado do Rio Grande do Norte  
TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Prefeito do Município de PARELHAS/RN  
Testemunhas:  
Ulisses Eduardo S. Bezerra  
CPF: 069.784.484-60  
Antônia Zélia de Assis Dantas  
CPF: 412.602.874-91

**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN**

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação por Tomada de Preços n.º 006/2020 - FUERN, e comunica que se sagrou como vencedora do certame a empresa HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.605.825/0001-44 com proposta de preços no valor global de R\$ 622.446,26 (seiscientos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE  
Mossoró, 22 de setembro de 2021  
José Damascena Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 0478/2021 - GP/FUERN

**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 024/2021  
A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte-SIN, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com Sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova - Natal/RN, torna público à quem interessar possa que por razões de ordem administrativa, a licitação CONCORRÊNCIA Nº 024/2021 - tendo como OBJETO: A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, AFIM DE PROPICIAR A REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE PEQUENOS TRECHOS E/OU SEGMENTOS, SENDO VINTE E OITO TRECHOS RODOVIÁRIOS PERTENCENTES A MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ONDE ESTES SE ENCONTRAM EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, INVABILIZANDO O USO DE OPERAÇÕES TAPA BURACOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN - DER/RN, fica adiado "sine die", tudo em conformidade com o § 4º, do art. 21, da Lei das Licitações 8.666/93 e suas alterações.  
Natal/RN, 22 de setembro de 2021  
Marcio Ferreira do Nascimento  
Presidente da CPL/SIN



## Secretaria de Estado da Saúde Pública

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 27/08/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
1	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/2 (13 mm x 0,45mm), PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	UNID	1.660.000	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S EIRELI	NUTRIEX/YANGZHOU	0,4500
2	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 (25 mm x 0,8 mm), PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	UNID	1.474.000	FRACASSADO	-	-
3	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2 ( 40 mm x 1,2 mm), PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	UNID	2.227.000	FRACASSADO	-	-
4	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID	1.943.000	BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	0,5700
5	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TAMPÃO PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID	2.739.000	FRACASSADO	-	-
6	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TAMPÃO PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID	4.076.000	BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTI	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	0,7190
7	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID	6.940.000	FRACASSADO	FRACASSADO	-
8	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20 ML, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TAMPÃO PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID	5.670.000	FRACASSADO	FRACASSADO	-

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA

AVISO AOS LICITANTES

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2021

A Direção Geral do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a homologação do pregão eletrônico 009/2021.

Item	Empresas vencedoras	Quantidade estimada	Valor negociado	Situação
1	EXPOGONDOLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO EIRELI, CNPJ nº 26.125.097/0001-52	10	12.000,00	Homologado
2	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI, CNPJ nº 10.205.116/0001-10	20	17.399,40	Homologado

Parnamirim/RN, 22 de setembro de 2021

Maria José de Pontes.

Diretora Geral/HRDML

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA

AVISO AOS LICITANTES

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2021

A Direção Geral do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a homologação do pregão eletrônico 008/2021.

Item	Empresa vencedora	Quantidade estimada	Valor negociado	Situação
1	-----	03	xxxxxxx	Fracassado
2	SILVIA SOUZA DE ARAUJO EIRELI	02	5.320,00	Homologado
3	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10	1.348,60	Homologado
4	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	15	2.385,00	Homologado
5	-----	50	xxxxxxx	Fracassado
6	DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA	600	989,50	Homologado
7	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	150	2.997,00	Homologado
8	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	340	12.240,00	Homologado
9	HOSPMED COMERCIO EIRELI	360	3.009,60	Homologado
10	BOM GOSTO CRIACOES - INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA	750	18.997,50	Homologado
11	COMERCIAL APOLO LTDA	500	17.400,00	Homologado

Parnamirim/RN, 20 de setembro de 2021

Maria José de Pontes.

Diretora Geral/HRDML

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 37/2021. cujo objeto é a Aquisição de Produtos Médicos para Saúde (luva, sistema fechado), processo nº 00610186.000324/2021-81, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL R\$
DLM HOSPITALAR EIRELI	34.186.181/0001-04	3.	3.900,00
BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	12.918.336/0003-89	5.	4.749,00
TOTAL GERAL			8.649,00

Obs.: Os itens 4 e 6 estão pendentes de julgamento/Em análise.

Natal (RN), 22 de setembro de 2021.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

SESAP - GRUPO AUXILIAR DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 113/2021-PROCESSO: 00610519.000027/2021-26 e 01510165.000421/2021-11

MODALIDADE: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - publicada no DOE em 13/08/2021 - Processo/SESAP SEI nº 00610519.000027/2021-26.

INSTRUMENTO: Contrato 113/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Central Cel. Pedro Germano, designando o servidor Ovione Rodrigues da Silva, (matrícula nº 114.078-7), como substituto do servidor Rildan Santos I. Fernandes (matrícula nº 166.066-7), ora dispensado, em atendimento ao encaminhamento emitido pela subdiretoria de saúde da respectiva unidade (ID 11048942), no bojo do processo SEI nº 01510165.000421/2021-11, passando o Apêndice III do Contrato nº 113/2021 à seguinte redação:

APÊNDICE III - FISCAIS DE CONTRATO

RELAÇÃO DOS FISCAIS PARA O CONTRATO DE HEMATOLOGIA

(...)

4 - OVIONE RODRIGUES DA SILVA - Hospital Central Cel. Pedro Germano -HCCPG

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 20 de setembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2021. PROCESSO SEI; 00610202.000007/2020-38.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PHOENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de equipamentos e material permanente para o Hemocentro Coordenador, Hemocentro de Mossoró, Hemocentro de Caicó, e UCTs de Currais Novos e Pau dos Ferros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em - 14/08/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 012/2021 - CPL/HEMORNO/SESAP - Processo SEI Nº 00610202.000007/2020-38.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





**DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para o aparelhamento do Departamento de Inteligência Penitenciária - DIPEN, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DO PRAZO**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2021, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

**DO VALOR**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 19.229,94 (dezenove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

**DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021, na classificação seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIAS. No Elemento de Despesa: 44.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - Na Fonte de Recurso: 4.1.90 - RECURSOS DIVERSOS 190.

Local e Data: Natal (RN), 10 de setembro de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária; ANA PAULA DE ANDRADE - CONTRATADA.

Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES - CPF: 026.602.604-43 E WLADIMIR CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA - CPF: 050.960.084-01

**CONTRATO 058/2021/SEAP**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP.

Contratado: CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

**DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para o aparelhamento do Departamento de Inteligência Penitenciária - DIPEN, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DO PRAZO**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2021, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

**DO VALOR**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

**DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021, na classificação seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 -FUNDO PENITENCIÁRIO-14 -DIREITO DA CIDADANIA - 421- CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL- 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIAS, No Elemento de Despesa: 44.90.52- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - Na Fonte de Recurso: 4.1.90 - RECURSOS DIVERSOS 190.

Local e Data: Natal (RN), 13 de setembro de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO-Secretária de Estado da Administração Penitenciária; CAROLINA ANGELO DA SILVA ARRUDA - CONTRATADA.

Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES-CPF: 026.602.604-43 E WLADIMIR CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA - CPF: 050.960.084-01

**CONTRATO 057/2021/SEAP**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP.

Contratado: APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EI

**DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para o aparelhamento do Departamento de Inteligência Penitenciária - DIPEN, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DO PRAZO**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2021, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

**DO VALOR**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 2.834,98 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

**DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021, na classificação seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIAS. No Elemento de Despesa: 44.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - Na Fonte de Recurso: 4.1.90 - RECURSOS DIVERSOS 190.

Local e Data: Natal (RN), 10 de setembro de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária; RAUL MUELLER SCHRAMM - CONTRATADO.

Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES - CPF: 026.602.604-43 E WLADIMIR CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA - CPF: 050.960.084-01

**CONTRATO 059/2021/SEAP**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP.

Contratado: WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS

**DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para o aparelhamento do Departamento de Inteligência Penitenciária - DIPEN, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DO PRAZO**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2021, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

**DO VALOR**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais).

**DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021, na classificação seguinte: Projeto/Atividade: 34.132-FUNDO PENITENCIÁRIO-14 -DIREITO DA CIDADANIA-421-CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-0017- SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SUBAÇÃO-300501-APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIAS. No Elemento de Despesa: 44.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - Na Fonte de Recurso: 4.1.90 - RECURSOS DIVERSOS 190.

Local e Data: Natal (RN), 10 de setembro de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO-Secretária de Estado da Administração Penitenciária; WALISSON PEREIRA COSTA - CONTRATADO.

Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES-CPF: 026.602.604-43 E WLADIMIR CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA - CPF: 050.960.084-01

Processo Número: 06010004.002676/2021-15

Assunto: Suprimento de Fundos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo nº 06010004.002676/2021-15, declara DISPENSADO o procedimento licitatório, nos termos dos artigos 54, 56 e 59 da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971, da despesa requisitada em conformidade com a Orientação Circular nº 008/2019 - CONTROL e artigo 19 da Resolução 11/2016 TCE- RN, com fulcro no artigo 24, II, c/c artigo 60, § único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para custear despesas de Pronto Pagamento - Suprimento de Fundos - Serviço, com o fim de atender as necessidades da Coordenadoria Executiva de Administração Penitenciária - COEAP, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), em favor de TELMA MARIA PEREIRA ROLIM DOS SANTOS, matrícula nº 170.656-0, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. Publique-se.

Pedro Florêncio Filho - Secretário de Estado da Administração Penitenciária

**DISQUE SAÚDE 136**

**Conecte SUS**

**Companha de Vacinação COVID-19**

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO DO BRASIL













PORTARIA Nº 978/2021 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, RESOLVE designar o Bel. EDISIO SOUTO NETO, matrícula nº 200.150-0, Promotor de Justiça Substituto, atualmente exercendo suas funções na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goianinha, de 2ª entrância, para atuar na audiência aprazada para o turno matutino do dia 23 de setembro do corrente ano, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Mipibu, de 2ª entrância, perante a Vara Única, sem prejuízo das suas funções e com todas as prerrogativas asseguradas ao Ministério Público.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 22 de setembro de 2021.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 982/2021 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 630/2021-PGJ/RN, de 28/06/2021, DOE de 29/06/2021,

RESOLVE designar o Bel. FERNANDO BATISTA DE VASCONCELOS, matrícula nº 096.275-9, 12º Procurador de Justiça,

a fim de exercer, cumulativamente, o cargo de 10º Procurador de Justiça, no período de 22/09 a 1º/10/2021, durante o afastamento da titular, a Bela. MYRIAN COELI GONDIM D'OLIVEIRA SOLINO, matrícula nº 001.570-9.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 22 de setembro de 2021.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

## CONSELHO SUPERIOR DO MP-RN

A V I S O nº 113/2021 - CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, consoante previsão contida no art. 7º c/c art. 11 da Resolução nº 003/2007 - CSMP, convoca, a partir do dia 22 de setembro de 2021, a Procuradora de Justiça Darci de Oliveira para compor o Conselho Superior do Ministério Público, na qualidade de suplente, em virtude do afastamento da Conselheira Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino.

Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**URNA  
ELETRÔNICA**

**é segura,  
é fácil de checar,  
é do Brasil!**

**Justiça Eleitoral**







torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema Renovação da Licença Simplificada para a Usinagem de Concreto (Realizando a mistura de agregados, aditivos, cimento e água), localizada na Av. Natal, nº6200, Km 117- Passagem dos Cavalos, São José do Mipibu/RN.

#### PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SOCEL SOCIEDADE OESTE LTDA CNPJ: 08.249.708/0001-92, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Renovação de Licença Simplificada, para Beneficiamento de Sal Marinho, localizada, Localidade Avenida Rio Branco, 1504/20, Doze Anos, Cep: 59.605-210- Mossoró/RN.

Frediano Jales Rosado  
Empresário

#### PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Phoenix Óleo & Gás Natural LTDA, CNPJ 32.528.443/0001-46, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema as seguintes licenças: Renovação de Licença Simplificada (RLS) para 01 (um) Acesso ao poço petrolífero de código 4-ALC-0002-RN medindo 1.000 metros de extensão, localizada no Campo Periquito, Zona Rural do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Renovação de Licença de Operação (RLO) para 01 (um) poço petrolífero de código 4-ALC-0002-RN, localizada no Campo Periquito, Zona Rural do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Renovação de Licença de Operação (RLO) Unidade de Compressão de Gás do poço 3-AURI-23-RN, com capacidade de 167m³/h, localizado no Campo Periquito, Zona Rural do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Ana Claudine de Melo Lago - Diretora Administrativa

# Diário Oficial



## DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

### Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte

**ANO 13 • NÚMERO: 3553 NATAL, 23 SETEMBRO DE 2021 • QUINTA - FEIRA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021 PROCESSO Nº 132789/2021

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 077/2021, torna público a quem interessar que realizará no dia 07 de outubro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônico sob o nº 020/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos, destinados a atender as necessidades dos órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: [www.arez.rn.gov.br](http://www.arez.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações E-mail: [cplarezpma@gmail.com](mailto:cplarezpma@gmail.com).

Arez/RN, 22 de setembro de 2021.

WAGNER FREITAS DA SILVA  
Pregoeiro Municipal

necessidades descritas no Projeto Básico, cujo estava aprazada para o dia 29 de setembro de 2021 (quarta-feira) às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN, Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro (Setor de Licitações).

A suspensão se fez necessária haja vista o provimento de impugnação interposta, a qual elenca a necessidade de retificação no BDI constante do Projeto Básico, Anexo I do Instrumento Convocatório, cujo sofrerá alteração/modificação no referido PB, inclusive, com alteração de valores, sendo necessária a devida correção para evitar danos ao erário na execução do feito.

Enfatiza-se ainda que a Administração Pública, mediante o princípio da autotutela, poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los/suspendê-los por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme estabelece o Supremo Tribunal Federal e o Art. 53 da Lei 9.784/99 que trata deste princípio. Maiores informações pelo e-mail: [cpldixsept@gmail.com](mailto:cpldixsept@gmail.com). Após as devidas correções no Instrumento Convocatório, será remarcada nova data de sessão pública, devidamente publicada nos Diários Oficiais.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 22 de setembro de 2021.

NELIANE PRISCILA DE MEDEIROS GUIMARAES  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA ATA DE ABERTURA DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1099/2021

Às 09:10 do dia 12 de Julho de 2021, o Pregoeiro CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, designado pela Portaria 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, abriu os trabalhos do Pregão 021/2021, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO CAMINHONETE PICK UP, ZERO-KM PARA A GUARDA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN. Iniciando os trabalhos, foi explicado como seria o andamento da sessão. Em seguida recolheu o credenciamento do participante. Foi credenciado a empresa PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.675.869/0001-97, representada pelo Sr. WANDERSON MIRANDA DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF Nº 067.182.184-99, conforme Procuração.

Findo o Credenciamento, passou-se a abertura da Proposta de Preço, conforme valor abaixo:

Item	Und.	Descrição	Natureza da despesa	Quantidade	Valor
01	Und.	Veículo, novo tipo pick-up	44.90.52	01	RS 145.000,00 (VALOR INICIAL) 122.710,00 (Valor negociado)

Ato contínuo, deu início a fase de lances. Em negociação com o Pregoeiro a empresa licitante chegou ao valor de R\$ 122.710,00. O valor foi aceito pelo Pregoeiro e prosseguiu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação.

Envelope de Habilitação aberto, constatou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando por tanto HABILITADA.

O Pregoeiro passou a palavra ao licitante que declarou não constar nada em ata, nem intenção de interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e ata lavrada e assinada pelos presentes.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

PREGOEIRO

PORCINO E FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

LICITANTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN SEGUNDO AVISO DE SUSPENSÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que está SUSPENSO o Processo Administrativo nº 090/2021, na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, nas condições especificadas neste Edital e de acordo com as

#### PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

A Prefeitura Municipal de Pureza, inscrita no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Simplificada para o Terminal de lazer ao ar livre "Olheiro de Pureza", localizado na Rua Maxaranguape, Centro, Pureza/RN, CEP:59582-000.

MUNICÍPIO DE PUREZA  
(Nesse ato representado pelo seu prefeito, o Sr. João da Fonseca Moura Neto).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº16/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de assessoria de comunicação institucional, planejamento de conteúdo, gestão e monitoramento de redes sociais

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público que realizará no dia 11 de outubro de 2021, às 09:00h, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados somente no Site da Prefeitura <http://nisiastloresta.rn.gov.br/>, Nisia Floresta/RN, 22 de setembro de 2021. Hildeberto Dias dos Santos Gurgel -Presidente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 903008/2021

A Comissão Permanente de público a quem interessar que realizará no dia 13 de outubro de 2021 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 04/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de construção de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedo de trecho da Avenida Nova Cruz e Rua Santo Antônio - Portal do Agreste, localizadas na zona urbana do município de Nova Cruz/RN, Convênio nº 016/2021-SIN/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 22 de setembro de 2021.

Romildo Barbosa da Silva - Presidente da CPL

#### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, CNPJ sob nº 08.087.561/0001-81, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, Licença Prévia - LP para a Construção de 01 (um) Galpão Industrial no Município de Parelhas, localizado no Bairro Maria Terceira, Zona Urbana da nossa municipalidade.

Tiago de Medeiros Almeida

Prefeito - Prefeitura Municipal de Parelhas/RN.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2021  
Processo nº 901130/2021**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia 7 de outubro de 2021 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 48/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de engenharia na execução de instalação, substituição, eficientização e modernização da iluminação pública em diversas avenidas, ruas, praças, passeios, parques, áreas de lazer e demais localidades, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 21 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021  
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN nº 2021.09.01.0061  
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através de Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 012/2021, tipo menor preço, adjudicação por valor global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA MARIA LEONIZIA SARAIVA DANTAS E RUA JOSÉ TORRES DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN. No dia 13 de outubro de 2021, das 08:00 às 08:59 horas, será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, e às 09:00 horas, iniciar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó, Av. Coronel Martiniano, 933, centro, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado ou através do e-mail [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com). O edital estará disponível no site: [www.caico.rn.gov.br](http://www.caico.rn.gov.br) no link licitações.

Caicó/RN, 22 de setembro de 2021.

Erijackson Willyk de Araújo  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

O Município de Pedra Grande torna público que a sessão marcada para o dia 23/09/2021, às 09hs01, do PE nº 006/2021 - Objetivo: Aquisição de veículos e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde será reaprazada para o dia 05/10/2021 às 09hs01. Edital e anexos em:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou na CPL na Rua Severino Ferreira, 203, Centro, Pedra Grande/RN. Pedra Grande/RN, 22/09/2021. Wallace Maciel do Nascimento Silva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN  
AVISO DE SUSPENSÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021**

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que está SUSPENSO o Processo Administrativo nº 093/2021, na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, nas condições especificadas neste Edital e de acordo com as necessidades descritas no Projeto Básico, que estava inicialmente aprazado para o dia 24 de setembro de 2021 (sexta-feira) às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN, Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro (Setor de Licitações).

A suspensão se fez necessária haja vista o provimento de impugnação interposta, a qual elenca a necessidade de retificação no BDI constante do Projeto Básico, Anexo I do Instrumento Convocatório, cujo sofrerá alteração/modificação no referido PB, inclusive, com alteração de valores, sendo necessária a devida correção para evitar danos ao erário na execução do feito.

Enfatiza-se ainda que a Administração Pública, mediante o princípio da autotutela, poderá rever seus próprios atos, quando evitados de vícios de legalidade, e pode revogá-los/suspender os por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme estabelece o Supremo Tribunal Federal e o Art. 53 da Lei 9.784/99 que trata deste princípio. Maiores informações pelo e-mail: [cpldixsept@gmail.com](mailto:cpldixsept@gmail.com). Após as devidas correções no Instrumento Convocatório, será remarcada nova data de sessão pública, devidamente publicada nos Diários Oficiais. Governador Dix-Sept Rosado/RN, 22 de setembro de 2021.

NELIANE PRISCILA DE MEDEIROS GUIMARAES

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº. 0017/2021**

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 06/10/2021, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Registro de Preço para Contratação de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de gêneros de alimentação destinado a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>. Rodolfo Fernandes/RN, 22 de setembro de 2021.

ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS - Pregoeiro Oficial do Município

# USE MÁSCARA!

## Eu te protejo, você me protege. Juntos protegemos a todos!

- ✓ Nas Ruas
- ✓ No Comércio
- ✓ No Transporte
- ✓ Nas Filas
- ✓ EM TODOS OS LUGARES



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

## PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE

O Documento acima foi autenticado eletronicamente pelo Diário Oficial do Rio Grande do Norte - DOE.

Código de autenticidade:

**1K9W238K58P-Y20GW3P0G0P-88851P3817**

